INDICAÇÃO nº 66/93

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito, solicitando-lhe que entre em entendimentos com o setor competente visando o recolhimento de cães vadios que somam um grande número pelas ruas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que esses cães não são recolhidos e estão se tornando um transtorno para a população. Há pouco tempo ocorreu em São Paulo um fato lamentável, quando uma senhora foi atacada e mutilada, tendo que ficar vários dias hospitalizada devido ao ataque desse tipo de cão, que fica solto pelas ruas e representa um grande perigo para a população. Portanto é necessário com urgência que sejam tomadas providências no sentido de recolhê-los como era feito em outros tempos.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 15 de fevereiro de 1.993.

-(JORGE PEREIRA DE ARAÚJO)-

Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16/02/93
PRESIDENTE